



Câmara Municipal de
NIOAQUE

REQUERIMENTO Nº 09/2017

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e após ouvido o plenário, requer estudos e autorização, para implantação no âmbito desta Egrégia Casa de Leis em parceria com a rede estadual e municipal de ensino do Programa denominado “ Escola Legislativa Estudantil Mirim.”

JUSTIFICATIVA:

A Escola Legislativa Estudantil Mirim será composta por 09 (nove) vereadores mirins – alunos de 5º a 8º anos do Ensino Fundamental, e alunos do ensino médio de 1º ao 3º ano, a Escola Legislativa Estudantil Mirim terá seu funcionamento no Plenário da Câmara Municipal regida pelas normas decorrentes de seu próprio Regimento Interno, onde as reuniões ordinárias acontecerão uma vez por cada grupo, bem como poderão ser realizadas sessões ordinárias itinerantes, propiciando a visita e apresentação da realidade mirim em localidades diversas.

O objetivo do Poder Legislativo é estar demonstrando e levando ao conhecimento de todos participantes a competência do trabalho parlamentar e o conhecimento da política local, fazendo com que os estudantes despertem a consciência da cidadania e da responsabilidade dos valores sociais, éticos e culturais da comunidade, buscando assim a integração desses jovens com o Poder Legislativo Municipal, Executivo e sociedade, oportunizando os mesmos ao conhecimento do verdadeiro papel dos legisladores como representantes eleitos pelo povo, e estar orientando-os sobre as funções atribuídas ao Poder Público e a importância destes jovens opinar sobre os rumos da cidade.

A organização e efetivação das medidas necessárias à instalação e acompanhamento do supracitado programa será orientada pela Escola e Câmara Municipal, onde deverá elaborar, discutir, votar e aprovar as normas de seu próprio Regimento, contendo os critérios para eleição dos representantes mirins, posse e exercício do mandato. Além disso, a Câmara Municipal, manterá no Portal Câmara Online um link referente às atividades da Escola Legislativa Estudantil Mirim com atualizações dos trabalhos e como fonte de pesquisa aos jovens alunos, as demais implementações necessárias ao bom desenvolvimento do programa serão feitas no decorrer do exercício, visando seu perfeito funcionamento. Diante da presente proposta este Vereador conta com o apoio e aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões em, 18 de maio de 2017.

VEREADOR DANILO BORTOLLONI CATTI - PSDB

VEREADOR LUIS FINA DE OLIVEIRA – PT

VEREADOR ELSON DA SILVA MOREIRA – PSL

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA – PSDB

VEREADOR PABLO RUAN PACHE CORRÊA – PSB

VEREADOR JOÃO CARLOS VERA GONÇALVES - PSB